

PORTARIA Nº 1563/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000001034-4;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'Oeste, Rio Branco, Jauru, Rio Branco e Porto Esperidião, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
28/08/2024 a 04/09/2024	Dr. (a): Dillyane de Sousa Ribeiro Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Caroline de Castro Pereira
02/10/2024 a 09/10/2024	Dr. (a): Dillyane de Sousa Ribeiro Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Caroline de Castro Pereira
23/10/2024 a 30/10/2024	Dr. (a): Dillyane de Sousa Ribeiro Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Caroline de Castro Pereira
27/11/2024 a 04/12/2024	Dr. (a): Dillyane de Sousa Ribeiro Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Caroline de Castro Pereira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso